Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1247

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 6
Contratos 6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Audiência Pública 6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4678 DE 28 DE MAIO DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, *Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1341/2025;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
16. 01. 10.301.1010.1020 2324/4.4.90.51.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Fundo Municipal de Saúde Construção de Unidades de Saúde Obras e Instalações	 125.000,00

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente da Fonte de Recursos 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores, conforme detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de maio de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 4678/2026

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 91: TESOURO – Exercícios Anteriores	R$
Código de Aplicação 110.0000: Geral	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	8.544.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	1.383.000,00
Abertos	1.258.000,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	**125.000,00**
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	7.161.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4679 DE 28 DE MAIO DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, *Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1341/2025;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
22. 26.782.5007.2011 2325/3.3.90.30.00	S. M. DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL Conservação de Estradas Rurais Material de Consumo	 128.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
22. 15.451.5007.2179 2278/4.4.90.51.00	S. M. ADMINISTRAÇÃO REGIONAL Conservação de Vias Públicas Obras e Instalações	 128.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 28 de maio de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

Portarias

PORTARIA Nº. 158 DE 19 DE MAIO DE 2026.

"Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 3937/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina."

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato** a **Sra. Israelen Gonçalves da Silva,** portadora do RG nº 43.913.460-2 e inscrita no CPF nº 419.636.648-17, ocupante do cargo de Chefia da Atenção Primária à Saúde, o **Sr. Carlos Eduardo Oliveira dos Santos**, inscrito no CPF nº 400.218.458-75, ocupante do cargo de Chefe de Seção de Informática, a **Sra. Meibel de Oliveira Leal**, inscrita no CPF nº 386.975.148-78, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a **Sra. Pâmela Ruivo Rosa**, inscrita no CPF nº 435.025.888-48, ocupante do cargo de Coordenadora de Apoio às Ações de Governo, a **Sra. Geovana Lúcio Ribeiro**, inscrita no CPF nº 110.195.038-23, ocupante do cargo de Escriturária, a **Sra. Larissa Isabelle da Silva Rosa**, inscrita no CPF nº 518.843.798-85, ocupante do cargo de Técnica em Edificações, o **Sr. Rivadal Milek**, inscrito no CPF nº 292.417.148-24, ocupante do cargo de Coordenador de Meio Ambiente, a **Sra. Claudete Lima de Oliveira Prado**, inscrita no CPF nº 197.328.528-28, ocupante do cargo de Chefe de Cadastros e Programas Sociais e o **Sr. Francisco Tadeu Vieira de Oliveira**, inscrito no CPF nº 986.012.458-20, ocupante do cargo de Coordenador de Almoxarifado, para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1 DOC nº **3937/2026**, tendo como **objeto: Aquisição de baterias destinadas à manutenção e funcionamento de equipamentos utilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 19 de maio de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº. 161 DE 22 DE MAIO DE 2026.

"Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 2987/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina."

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Contratual** o **Srº Matheus Sabino Almeida da Silva**, portador do RG nº 53.349.728-0 e inscrito no CPF nº 491.411.258-27 ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde e como **Fiscal de Contrato** o **Srº Gabriel Lucas de Lima Santos**, portador do RG n° 57.016.073-X e inscrito no CPF n° 461.767.778-01 ocupante do cargo de Técnico em Informática; como **Fiscal de Contrato** a **Srª Larissa Isabelle da Silva Rosa**, portador do RG n° 58.621.332-6 e inscrito no CPF n° 518.843.798-85 ocupante do cargo de Técnica em Edificações; como **Fiscal de Contrato** o **Srº Rivadal Milek**, portador do RG n° 32.670.779-7 e inscrito no CPF n° 292.417.148-24 ocupante do cargo de Coordenador de Meio Ambiente; como **Fiscal de Contrato** a **Srª Geovana Lucio Ribeiro**, portador do RG n° 54.421.235-3 e inscrito no CPF n° 461.415.998-26 ocupante do cargo de Escriturária; como **Fiscal de Contrato** o **Srº Francisco Tadeu Vieira de Oliveira**, portador do RG n° 37.809.921-8 e inscrito no CPF n° 986.012.458-20 ocupante do cargo de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio; como **Fiscal de Contrato** a **Srª Claudete Lima de Oliveira Prado**, portador do RG n° 35.279.192-5 e inscrito no CPF n° 197.328.528-28 ocupante do cargo de Chefe de Cadastros e Programas Sociais; como **Fiscal de Contrato** o **Srº Hemerson da Silva Lima**, portador do RG n° 48.070.359-0 e inscrito no CPF n° 416.508.688-63 ocupante do cargo de Coordenador de Informática e Telecomunicação; como **Fiscal de Contrato** a **Srª Meibel de Oliveira Leal**, portador do RG n° 47.613.506-0 e inscrito no CPF n° 386.975.148-78 ocupante do cargo de Assistente Administrativo; para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1 DOC nº **2987/2026**, tendo como **objeto: Aquisição de Tablets e Aparelhos de Telefonia móvel** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de maio de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 164/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOURO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 28 de maio de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Anexo I
à Portaria nº 164/2026
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.16.01	4.4.90.00	10.301.1010.1020	91	3001203	TESOURO – Exercícios Anteriores – Construção de UBS R$ 4 milhões	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.16.01	4.4.90.00	10.301.1010.1020	95	3001202	Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores - Construção de UBS 12025.4750001/24-001	1,00

.....

PORTARIA Nº 167/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOURO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 28 de maio de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Anexo I
à Portaria nº 167/2026
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.22.00	3.3.90.00	26.782.5007.2011	91	1100000	Tesouro – Exercícios Anteriores – GERAL	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.22.00	3.3.90.00	26.782.5007.2011	01	1100000	Tesouro – GERAL	1,00

.....

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento 001/2026; Processo Administrativo Nº 4143/2026; Contrato nº 062/2026, Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços ultrassonográficos em geral, informa que firmou o instrumento contratual nº 062/2026, vigente por 12 (doze) meses, até 27 de maio de 2027, no valor total de R$ R$ 70.000,00 (setenta mil reais), Contratada: IDEMED ENGENHARIA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.599.419/0001-05. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Em cumprimento da Lei Complementar 141/2012 - Art. 36, parágrafo 5º a Prefeitura Municipal de Nova Campina, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica a todos os munícipes a realização de audiência pública para:

- Demonstração, avaliação e aplicação de recursos públicos e ações de saúde – 1º Quadrimestre de 2026;

DATA DA REALIZAÇÃO: 29/05/2026
HORA: 18:30 hrs.
LOCAL: Câmara Municipal de Nova Campina.
Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretário Municipal de Saúde

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**